

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
ARAPOTI / PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

002

Ofício 347/2015

Arapoti, 17 de Julho de 2015.

Sr. Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti

Prezado Senhor,

A Secretaria de Assistência Social vem através deste, solicitar Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para **Prestação de serviços de Consultoria na Conferência do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS** que irá acontecer no dia 07 de agosto de 2015.

Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Fonte de Recurso: Livres
Ficha: 359

Estamos à disposição para maiores informações, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Fabiana Kluppel Lisboa
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo
Licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ref.: Processo Licitatório nº 136/2015

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 136/2015, cujo objeto consiste na:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/2015.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em sexta-feira, 31 de julho de 2015


PAULO ROBERTO DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cotação de
Preços

Orçamento - Proposta de Trabalho

Objeto do Orçamento: Prestação de serviço de consultoria para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social do município de Arapoti – 2015.

Justificativa:

A Conferência Municipal de Assistência Social se constitui num importante espaço de participação e deliberação sobre os rumos da política de assistência social no âmbito municipal.

A Conferência de 2015 deve se configurar num momento para avaliar como o SUAS está sendo operacionalizado e propor o alcance de proteção social necessária no município, estado e união.

Para tanto, propõe-se a realização de uma palestra e orientação do trabalho dos grupos que conduza os participantes a reflexão sobre o SUAS que temos e o SUAS que queremos, a partir das cinco dimensões que expressam e orientam a discussão do temário das conferências proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Metodologia

Desenvolvimento da temática central da Conferência - Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026 e das cinco dimensões: 1) Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo; 2) Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS; 3) Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo; 4) – Qualificação do Trabalho no SUAS: consolidação do Pacto federativo; e 5) Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo através de palestra dialogada e de orientação de trabalho em grupo que possibilite a reflexão, avaliação e debate sobre a realidade local.

Relação da prestação de serviço: Desenvolvimento de palestra no período da manhã e assessoria a grupos no período da tarde referente a temática central da Conferência e das cinco dimensões definidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Data:07/08/2015

Honorários: R\$ 1.800,00 (incluído pro labore e despesa de deslocamento)

Orçamento elaborado por: Edsonia Jadma Marcelino responsável pela empresa Marcelino e Souza.

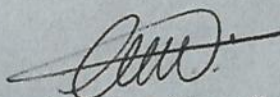
Orçamento elaborado para: Município de Arapoti/PR

Condições de pagamento: parcela única no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Dados bancários:

EDSONIA JADMA MARCELINO - Caixa Econômica (104) Agência: 2731 CÓDIGO: (001) Conta Corrente: 170-6

Londrina, 01 de julho de 2015



Edsonia Jadma Marcelino de Souza
Responsável pela empresa

Orçamento: 8420/062015 Município ARAPOTI - Paraná	Data do documento: 23/06/2015 Elaborado pela Empresa EMANCIPAR
O presente orçamento foi elaborado para a Prefeitura Arapoti - PR. Esse documento prevê custo orçamentário para realização de Palestra na Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Arapoti, e apoio da equipe Emancipar durante a discussão dos eixos temáticos.	
Descrição do Serviço: Realização de Palestra Magna para a Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Arapoti Apoio da equipe Emancipar durante a discussão dos eixos temáticos.	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)	
DADOS DA EMPRESA: Razão Social: Emancipar Assessoria, Consultoria, Capacitação, Cursos, Treinamentos, Pesquisas e Projetos LTDA. Endereço: Rua DR. Paula Xavier, 1296-apto C, Centro - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.010-270 CNPJ: 14.839.123/0001-25 IE: isenta Telefones: (42) 9847-2244/ 9977-4480	

Observações:

- A disponibilidade do espaço físico para a execução das atividades previstas, mobilização dos participantes, lanche, material didático e os recursos tecnológicos necessários (projektor multimídia, som, microfone se necessário e outros) é de responsabilidade da Contratante;
- Neste orçamento estão inclusas as despesas com instrutor e a Equipe Emancipar.
- O transporte, alimentação e hospedagem são de responsabilidade da Contratante
- O orçamento tem validade de trinta (30) dias;

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe EMANCIPAR.

Orçamento de Preço

Para:

CMAS/Município de Arapoti

Aos

Cuidados

De: Fabiana Balzanelo.

Referente solicitação enviada para a COMVIVER Ltda, encaminhamos a discriminação orçamentária dos valores abaixo. Perfazendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- Profissionais:

Assistente Social = R\$ 1.000,00;

Técnico = R\$ 600,00.

- Despesas Indiretas:

Transporte = R\$ 2.100,00;

Diária (Hotel) = R\$ 300,00;

Alimentação = R\$ 200,00.

- Impostos: = R\$ 800,00.

Atenciosamente,



Patrícia Silva Dias

Assistente Social

Sócia Proprietária

Autorização de
Dispensa de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Referente: Processo Licitatório nº 136/2015.

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/2015.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA**.

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, sexta-feira, 31 de julho de 2015

BRAZ RIZZI

Prefeito Municipal

FABIANA KLUPPEL LISBOA

Presidente do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00088**

Processo Licitatório: **136/2015**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto da Despesa:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/2015.

Prazo de Execução/Entrega:

01 (UM) DIA

Recurso Orçamentário:

ORDINARIOS LIVRES

Descrição da Despesa:

Descrição:

Demais Serv. De Terceiros Pessoa Juridica

Qnde:

V. Unitário:

V. Total:

1,00

1.800,00

1.800,00

Valor Total:

1.800,00

Hum mil e oitocentos reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, sexta-feira, 31 de julho de 2015

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

FICHA:

(Ficha 360)

Manuelo Blandos

AUTORIZADO:

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Parecer
Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 03/08/2015.

A Sua Senhoria o Senhor
DIONE BATISTA DOS SANTOS
DD. Procurador Jurídico Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico preliminar

Ref.: Processo Licitatório nº 136/2015

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, Parecer Jurídico sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PROCESSO DE DISPENSA**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/2015.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: ____/____/20__



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 206/2015

Consulente: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
1. Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de consultoria na conferência municipal de assistência social – CMAS/2015. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de consultoria na conferência municipal de assistência social – CMAS/2015.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de contratação (fl. 02);
- b) Processo licitatório (fl. 04);
- c) Cotação de preços (fls. 06/08);
- d) Autorização de dispensa de licitação (fl. 10);
- e) Reserva de saldo (fl. 12).

É o que cumpre informar. Segue análise.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 3 (três) cotações:

- A) MARCELINO E SOUZA;
- B) EMANCIPAR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;
- C) CONVIVER.

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para os de escolha da modalidade licitatório a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrrou como "crime" à dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em Lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente pela possibilidade de dispensa de licitação para





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

contratação de pessoa jurídica especializada para realização de consultoria na conferência municipal de assistência social - CMAS/2015.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2015 - R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 07 de agosto de 2015.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos de
Habilitação

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EDSONIA JADMA MARCELINO DE SOUZA 78902320987

Nome do Empresário

EDSONIA JADMA MARCELINO DE SOUZA

Nome Fantasia

MARCELINO E SOUZA

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade

5.589.052-8

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

789.023.209-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/04/2015

Números de Registro

CNPJ

22.342.842/0001-64

NIRE

41-8-0325210-6

Endereço Comercial

CEP

86058-100

Logradouro

AVENIDA GIL DE ABREU SOUZA

Número

2335

Complemento

CASA 1607

Bairro

ESPERANCA

Município

LONDRINA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/04/2015

Código da Atividade Principal

85.99-6/99

Descrição da Atividade Principal

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME82277534



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.342.842/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2015
NOME EMPRESARIAL EDSONIA JADMA MARCELINO DE SOUZA 78902320987				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCELINO E SOUZA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO AV GIL DE ABREU SOUZA		NÚMERO 2335	COMPLEMENTO CASA 1607	
CEP 86.058-100	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9983-9122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/04/2015 às 16:55:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSONIA JADMA MARCELINO DE SOUZA 78902320987
CNPJ: 22.342.842/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:24:31 do dia 26/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2015.

Código de controle da certidão: **DD14.AC2B.D555.028E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013498176-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.342.842/0001-64**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22342842/0001-64

Razão Social: EDSONIA JADMA MARCELINO DE SOUZA

Endereço: AV GIL DE ABREU SOUZA 2335 CASA 1607 / ESPERANCA /
LONDRINA / PR / 86058-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

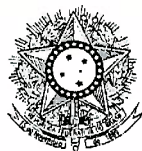
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071809014572690857

Informação obtida em 31/07/2015, às 13:40:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSONIA JADMA MARCELINO DE SOUZA 78902320987 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.342.842/0001-64

Certidão nº: 114490461/2015

Expedição: 31/07/2015, às 13:33:26

Validade: 26/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSONIA JADMA MARCELINO DE SOUZA 78902320987 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.342.842/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 14.839.123/0001-25



LIDIANE REGINA GÓES, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 03/09/1982, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Visconde de Nacar, 79, apto 02, centro, CEP 84010-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 32.696.484-8 do Instituto de Identificação de São Paulo, CPF/MF n.º 320.150.318-55, MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 11/10/1980, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Dr. Paula Xavier, 1296, apto C, centro, CEP 84010-270, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.695.041-5 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 045.961.879-24, ELIANE FATIMA VOITENA, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 30/08/1973, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Balduino Taques, 1441, apto 81, centro, CEP 84010-050, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.064.748-8 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 840.005.119-04 e GRACIANA MOREIRA JUSTO, brasileira, solteira, professora, nascida em 05/03/1987, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Guatemala, 760, Olarias, CEP 84035-670, portadora da Carteira de identidade Civil RG n.º 8.827.268-4 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 065.780.389-81, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sobre o nome empresarial de "EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME", estabelecida em Ponta Grossa, PR., à Rua DR. Paula Xavier, 1296, Apto C, Centro, CEP:84010-270, registrada e arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41207240675 por despacho em sessão de 15/12/2011, de comum acordo resolvem o seguinte:

- PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia LIDIANE REGINA GÓES, já qualificada acima, transferindo por venda suas 1.250(mil duzentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$.1.250,00(mil e duzentos reais) da seguinte maneira:
- 417 (quatrocentos e dezessete) quotas de capital no valor de R\$.417,00(quatrocentos e dezessete reais) à sócia MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA, já qualificada anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.
 - 417 (quatrocentos e dezessete) quotas de capital no valor de R\$.417,00(quatrocentos e dezessete reais) à sócia ELIANE FATIMA VOITENA, já qualificada anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.
 - 416 (quatrocentos e dezesseis) quotas de capital no valor de R\$.416,00(quatrocentos e dezesseis reais) à sócia GRACIANA MOREIRA JUSTO, já qualificada anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

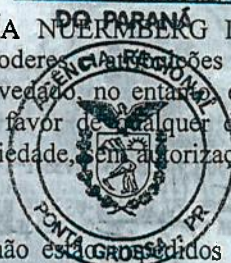
SEGUNDA: Em decorrência da alteração havida o capital no valor de R\$.5.000,00(cinco mil reais), dividido em 5.000(cinco mil) quotas de R\$.1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficam assim subscritas:

Sócios	quotas	capital
MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA	1.667	R\$.1.667,00
ELIANE FATIMA VOITENA	1.667	R\$.1.667,00
GRACIANA MOREIRA JUSTO	1.666	R\$.1.666,00
TOTAL	5.000	R\$.5.000,00

(Handwritten signatures and initials)

**EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,
TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 14.839.123/0001-25**

JUNTA COMERCIAL



TERCEIRA: A administração da sociedade caberá as sócias MAYSA NULBERG DE VASCONCELLOS COSTA e ELIANE FATIMA VOITENA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão proibidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA: Todas as demais cláusulas não alteradas por este instrumento, continuam em vigor e inalteradas em seus teores.

SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam juntamente com duas testemunhas o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 01 de JULHO de 2012.

Lidiane Regina Goes
LIDIANE REGINA GOES

Eliane Fatima Voitena
ELIANE FATIMA VOITENA

Maysa N. de Vasconcellos Costa
MAYSA N. DE VASCONCELLOS COSTA

Graciana Moreira Justo
GRACIANA MOREIRA JUSTO

TESTEMUNHAS:

Fabio de Quadros Kaveski
Fabio de Quadros Kaveski
RG: 8.106.382-6 (PR)

Fernanda Lazarotto de Oliveira
Fernanda Lazarotto de Oliveira
RG: 6.317.850-0 (PR)

11-JOSEANE DA SILVA DOS SANTOS PIRES
 PONTA GROSSA-PR, 10 de Julho de 2012.
 Em testemunho da verdade.
 Escrivente

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
 BEL. GUATAPARA NAVARRO MESSIAS
 EIL73860



40 TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
 BEL. GUATAPARA NAVARRO MESSIAS

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
 0211635-ELIANE FATIMA VOZIANA
 Pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 PONTA GROSSA-PR, 10 de Julho de 2012.

35-LUCIANE ARENA DE OLIVEIRA
 Escrivente



40 TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
 BEL. GUATAPARA NAVARRO MESSIAS

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
 0211997-GRACIANA MOREIRA JUSTUS
 Pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 PONTA GROSSA-PR, 27 de Julho de 2012.

35-LUCIANE ARENA DE OLIVEIRA
 Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/08/2012
 SOB NÚMERO: 20125712278
 Protocolo: 12/571227-8, DE 13/08/2012

Empresário: SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Empreses: 11.2.0724067-5
 ENUNCIAR ASSESSORIA, TREINAMENTOS,
 CAPACITAÇÃO, PROJETOS LTDA - ME
 PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME

40 TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
 BEL. GUATAPARA NAVARRO MESSIAS

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
 0208659-LUCIANE MESSIAS
 Guatapara Navarro Messias
 LUCIANE MESSIAS TITULAR
 Pela forma VERDADEIRA.
 Rua XV de Novembro, 367
 Ponta Grossa - PR
 42.200-2553



40 TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
 BEL. GUATAPARA NAVARRO MESSIAS

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
 0140976-LIDIANE REGINA GOES
 Pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 PONTA GROSSA-PR, 23 de Julho de 2012.

11-JOSEANE DA SILVA DOS SANTOS PIRES
 Escrivente

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 EIL73861

40 TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
 BEL. GUATAPARA NAVARRO MESSIAS

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
 0208659-MAYSA NUERMBERG DE VASCOCELLOS
 COSTA
 Pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 PONTA GROSSA-PR, 23 de Julho de 2012.

35-LUCIANE ARENA DE OLIVEIRA
 Escrivente

**EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,
TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ-1



LIDIANE REGINA GÓES, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 03/09/1982, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Visconde de Naçar 79, apto 02, centro, CEP 84010-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 32.896.474-8 do Instituto de Identificação de São Paulo, CPF/MF n.º 320.150.318.

MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 11/10/1980, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Dr. Paula Xavier, 1296, apto C, centro, CEP 84010-270, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.695.041-5 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 045.961.879-24,

ELLIANE FATIMA VOITENA, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 30/08/1973, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Balduino Taques, 1441, apto 81, centro, CEP 84010-050, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.064.748-8 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 840.005.119-04 e

GRACIANA MOREIRA JUSTO, brasileira, solteira, professora, nascida em 05/03/1987, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Guatemala, 760, Olarias, CEP 84035-670, portadora da Carteira de identidade Civil RG n.º 8.827.268-4 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 065.780.389-81, constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Dr. Paula Xavier, 1296, apto C, centro, CEP 84010-270, Ponta Grossa, Paraná.

SEGUNDA: O capital social no valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	quotas	capital
LIDIANE REGINA GÓES	1.250	R\$. 1.250,00
MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA	1.250	R\$. 1.250,00
ELIANE FATIMA VOITENA	1.250	R\$. 1.250,00
GRACIANA MOREIRA JUSTO	1.250	R\$. 1.250,00
TOTAL	5.000	R\$. 5.000,00

TERCEIRA: O objeto social é Assessoria, consultoria, capacitação, curso, treinamento, pesquisa e projetos no setor público e privado.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

**EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,
TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2011(01/12/2011) e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá as sócias LIDIANE REGINA GÓES e ELLANE FATIMA VOITENA, com os poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio administrador.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró - Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: As administradoras declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]

**EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS
TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam juntamente com duas testemunhas o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 01 de Dezembro de 2011.

Lidiane Regina Góes
LIDIANE REGINA GÓES

Eliane Fatima Voitena
ELIANE FATIMA VOITENA

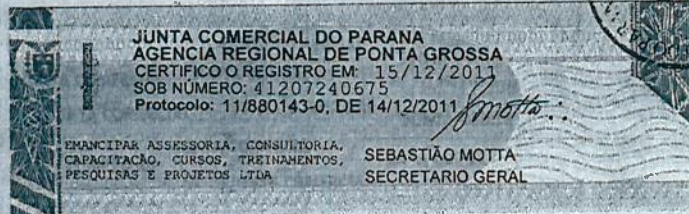
Maysa N. de Vasconcellos Costa
MAYSA N. DE VASCONCELLOS COSTA

Graciana Moreira Justo
GRACIANA MOREIRA JUSTO

Testemunhas:

Fabio de Quadros Kaveski
Fabio de Quadros Kaveski
RG: 8.106.382-6 (PR)

Fernanda Lazarotto de Oliveira
Fernanda Lazarotto de Oliveira
RG: 6.317.850-0 (PR)





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.839.123/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2011
NOME EMPRESARIAL EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITACAO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R DR. PAULA XAVIER		NÚMERO 1296	COMPLEMENTO APT C	
CEP 84.010-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3028-4760		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/07/2015 às 13:43:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITACAO, CURSOS,
TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME**
CNPJ: 14.839.123/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:51:35 do dia 08/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2015.
Código de controle da certidão: **5129.A9EC.410C.0CFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013498260-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.839.123/0001-25

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

035



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14839123/0001-25
Razão Social: EMANCIPAR AS CONS CAP CURSOS TREIN PESQ E PROJETOS LTDA
Endereço: RUA DOUTOR PAULA XAVIER 1296 APT C / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

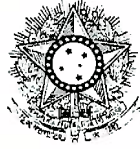
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015

Certificação Número: 2015072509044332235601

Informação obtida em 31/07/2015, às 13:49:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITACAO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.839.123/0001-25

Certidão nº: 114492021/2015

Expedição: 31/07/2015, às 13:45:04

Validade: 26/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITACAO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.839.123/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



037

PATRIMONIAL CONTABILIDADE CRC nº 78.345

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COMVIVER – EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA – ME

1 – Elcy Aparecida Bessa Flausino, BRASILEIRA, PEDAGOGA, solteira, natural de Peçanha, Minas Gerais, filha de Jesus Flausino da Silva e Alice Flausino, nascida aos 27/10/1973, residente e domiciliada em Timóteo a Avenida Três, nº 240, bairro Alegre, Timóteo – M.G. - CEP : 35.181-006, portadora do R.G.: MG - 3.948.971 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 596.459.896-04;

2 – Patrícia Silva Dias, BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, casada, regime de comunhão parcial de bens, natural de Timóteo, Minas Gerais, filha de Sebastião Norberto Dias e Gercy Silva Dias, nascida aos 21/08/1964, residente em Timóteo a Avenida México, nº 55A, bairro Quitandinha, Timóteo M.G. CEP : 35.180-070, portadora do R.G. nº M – 2 878 923 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 499.519.046-53.

Únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada, **COMVIVER – EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA – ME**, com sede e foro em Timóteo/MG a Avenida México nº 55A, sala 01, Quitandinha, CEP.: 35.180-070, registrada na JUCEMG em 29/07/2014 sob o nº CNPJ 20.730.565/0001-31, NIRE sob o nº 3121019249-1, decidem de comum acordo promoverem a primeira alteração de seu contrato original e o fazem mediante as primeiras cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO: A sociedade empresaria permanece com a denominação social de **COMVIVER – EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA – ME**, e com sede na Avenida México nº 55A, sala 01, Quitandinha, Timóteo, Minas Gerais CEP.: 35.180-070.

CALUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Empresa prestadora de serviço no ramo de: pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, atividades de consultoria em gestão empresarial, fornecimento e gestão de recursos humanos a terceiros, regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e serviços sociais, atividades de apoio a educação. Treinamento, cursos, palestras e gerenciamento operacional e administrativo gestão e administração da propriedade imobiliária em condomínios e regulação fundiária, desenvolvimento profissional, científica, atividades de ensino e atividades de atenção a saúde humana.

Passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO NO RAMO DE: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS A TERCEIROS, REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAJIS E ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL (COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR ESTUDOS, PESQUISAS, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS NA AREA DE SERVIÇO SOCIAL REALIZAR VISTORIAS, PERICIAS TECNICAS, LAUDOS PERICIAIS, INFORMACOES E PARECERES SOBRE A MATERIA DE SERVIÇO SOCIAL). ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO. TREINAMENTO, CURSOS, PALESTRAS E GERENCIAMENTO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO

Rua Manoel Samora, 21 A/102 - Bromélias - Timóteo - MG C.E.P.: 35.180-510
Contato: (31) 3847-1338 - Celular (31) 8661-7527/9299-6908 fmtecontador@yahoo.com.br

Certifico que este documento da empresa COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME, Nire: 3121019249-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5375207 em 18/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe N° do protocolo 14/207.444-6 e o código de segurança BxEp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2014 por Marnely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



PATRIMONIAL CONTABILIDADE

CRC nº 78.345



GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA EM CONDOMÍNIOS E REGULACÃO FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA, ATIVIDADES DE ENSINO E ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade a partir da presente alteração continua sendo exercida pelas sócias, Elcy Aparecida Bessa Flausino e Patricia Silva Dias que poderão **separadamente**, assinar, tomar decisões e deliberarem o que for necessário para a continuidade da empresa em negócios estritamente de interesses da sociedade, com poderes de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial; abrir conta bancária, constituir procuradores da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem a autorização de outros sócios.

CLAUSULA QUINTA: DISPOSICOES FINAIS - As demais cláusulas e condições do contrato original não citadas no presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, Por se acharem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual de sociedade empresária limitada em 01 (uma) via de igual teor e forma para o mesmo fim.

Timóteo, 01 de setembro de 2014.

1º Ofício

Elcy Aparecida Bessa Flausino
Elcy Aparecida Bessa Flausino
C.P.F. 596.459.896-04

1º Cartório

Patricia Silva Dias
Patricia Silva Dias
C.P.F. 499.519.046-53

Testemunhas:

Flávio de Matos Teixeira
Flávio de Matos Teixeira
CPF: 596.873.476-00

Glória Flausino Bessa Teixeira
Glória Flausino Bessa Teixeira
CPF: 010.554.436-14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5375207
EM 18/09/2014
COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME

Rua Ma
Contato

AF0738884

PROTOCOLO: 14/207.444-6

Marinely de Paula Bomfim
Secretaria Geral



35.180-510

ntcontador@yahoo.com.br

Certifico que este documento da empresa COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME, Nire: 3121019249-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5375207 em 18/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/207.444-6 e o código de segurança BxEP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

1º CARTÓRIO
MG

1º CARTÓRIO DE NOTAS - COMARCA E MUNICÍPIO DE TIMOTEO
Cartero: Leidy Gonçalves Dias - Escrivã
Cartero: Leidy Gonçalves Dias - Escrivã

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 ELCY APARECIDA BESSA FLAUSINO, PATRÍCIA SILVA DIAS
 Timoteo, 17/09/2014 16:26:52 22052
 Kênia Leidy Gonçalves Dias - Escrivã
 Fiscc:R\$2,42 Emol.:R\$7,80 Total:R\$10,22

1º CARTÓRIO
TIMOTEO - MG

Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BPF 70570

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BPF 70571

Certifico que este documento da empresa COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME Nro: 3121019249
 1. foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 5375207 em 18/09/2014. Para validar este
 documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe N° do protocolo 14/207.444-6 e o código de segurança BxEp. Esta cópia
 foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD141
UD141-MF CEL. FABRICIANO



14/207.444-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210192491

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME **COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143737313345

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	2244	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RFB

A P P

Co. *[Handwritten]*

TIMOTED
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

Nome: *Fabiana Silva Dias*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: *96617527 - 38921338*

4 Setembro 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Date

NÃO

NÃO

Responsável

Date

Responsável

Date

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

18/09/2014

Date

Responsável

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Vogal

Vogal

Presidente da Turma



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5375207
EM 18/09/2014

COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME

PROTOCOLO: 14/207.444-6

AG0738883



OBSERVAÇÕES


Certifico que este documento da empresa COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME, Nire 31210192491, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5375207 em 18/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/207.444-6 e o código de segurança BxEp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.730.565/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2014
NOME EMPRESARIAL COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MEXICO	NÚMERO 55A	COMPLEMENTO SALA: 01;	
CEP 35.180-070	BAIRRO/DISTRITO QUITANDINHA	MUNICÍPIO TIMOTEÓ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FMTCONTADOR@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 8661-7527 / (31) 8783-4834	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/07/2015** às **14:54:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME
CNPJ: 20.730.565/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:17:35 do dia 03/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2015.

Código de controle da certidão: **5F66.F707.E9E0.A41B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013498329-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.730.565/0001-31**

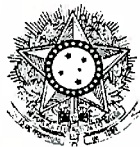
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.730.565/0001-31

Certidão nº: 114493386/2015

Expedição: 31/07/2015, às 13:52:28

Validade: 26/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.730.565/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo de
Ratificação



-TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 25/2015, para Contratação de Pessoa jurídica especializada para realização de consultoria na Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS/2015, em favor de **EDSONIA JADMA DE SOUZA 78902320987**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob nº **22.342.842/0001-64**, no valor de **R\$ 1.800,00** (Hum Mil e Oitocentos Reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 11 de Agosto de 2015.

Fabiana Kluppel Lisboa
-Secretária Municipal de Assistência Social-

Termo de
Homologação e
Adjudicação



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 048

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ nº 12.601.793/0001-83 ARAPOTI - PARANÁ.
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-

O Gestor de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **Fabiana Kluppel Lisboa**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **Ratifico o Processo de Dispensa sob o nº 25/2015, para Contratação de Pessoa jurídica especializada para realização de consultoria na Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS/2015**, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor de **EDSONIA JADMA DE SOUZA 78902320987**, pessoa física inscrita no **CNPJ sob nº 22.342.842/0001-64**, no valor de **R\$ 1.800,00** (Hum Mil e Oitocentos Reais).

Arapoti, 11 de Agosto de 2015.


Fabiana Kluppel Lisboa
-Secretária Municipal de Assistência Social-

Publicação do
Termo de
Ratificação/
Homologação e
Adjudicação

050


ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ: 12.601.793/0001-83 - CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 25/2015, para Contratação de Pessoa jurídica especializada para realização de consultoria na Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS/2015, em favor de EDSONIA JADMA DE SOUZA 78902320987, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.342.842/0001-64, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
 Arapoti, 11 de Agosto de 2015.

Fabiana Kluppel Lisboa
 Secretária Municipal de Assistência Social

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO:

PREGÃO (PRESENCIAL)	Nº 076/2015-PMA
PROCESSO	Nº 130/2015-PMA

A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-A NO DIA 26/08/2015, ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção e reforma de pontes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Até 20 dias após apresentação da nota fiscal na divisão de tesouraria.

VALOR MÁXIMO: R\$ 153.051,73 (cento e cinquenta e três mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL PODERÃO SER OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CABEÇALHO DESTES DOCUMENTOS OU PELO E-MAIL: LICITACAO@ARAPOTI.PR.GOV.BR OU SITE WWW.ARAPOTI.PR.GOV.BR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Despacho do Pregoeiro
 De 04/08/2015.
 Adjudicando o objeto da licitação realizada na modalidade **Pregão nº 067/2015**, a empresa:

Empresa	Valor
Cirtec Topografia e Engenharia Civil Ltda	R\$ 9.400,00

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, para regularização da Vila Humaitá e regularização das áreas desmembradas da RFFSA para o Município de Arapoti.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal
 De 11/08/2015
 Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão nº 067/2015**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, para regularização da Vila Humaitá e regularização das áreas desmembradas da RFFSA para o Município de Arapoti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.969.667/0001-04
 Praça Minas Gerais, 175 – Fone
 84930.000 – JABOTI.

DECRETO Nº 54/2015

SÚMULA: LICENÇA PARA TR

O Prefeito Municipal de Jaboti, atribuições que lhe são conferid

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido Licen servidora, Tatiana de Oliveira M RGNº6.343.019-6, ocupante do desta Municipalidade conforme cido pela junta Médica Oficial, Lei nº33 de 30/06/94.

Artigo 2º - Este Decreto entrará

Gabinete do Prefeito Municipal

VANDERLEY DE SIQUEIRA E
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CNPJ: 75.969.667/0001-04
 Praça Minas Gerais - Paço Mu
 1122

CEP: 84.930-000 - J
 DECRETO 52/2015

O Prefeito Municipal de Jaboti, suas atribuições legais, e em c nº 22/2014 de 08 de Outubro

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçame um crédito adicional Suplemen (Seiscentos Mil Reais) conform

04; SECRETARIA MUNICIPAL ISMO E SERVIÇOS; Acréscio 04.001; SECRETARIA DE OE Abertura

15.451.0004.2007; PAVIMEN 4.4.90.51.00.00; OBRAS E IN 571; 00601; OPERACAO DE Crédito adicional; Suplement Excesso de Arrecadação

Total.....R\$ 600

Art. 2º - Os recursos destinad cional suplementar de que tra excesso de arrecadação, no v tos Mil Reais), previsto na Lei parágrafo 1º, inciso II, conform Receita
 2.1.1.9.00.01.00 OPERAÇÃO

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	136
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/2015.
Dotação Orçamentária*	1100108244000220423390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.800,00
Data Publicação Termo ratificação	13/08/2015
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Arapoti

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 11001

Centro de Custo: 11001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Ficha nº: 359

Número da Solicitação: 332

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	23891 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	SERV	1,00	1.800,00	1.800,00
				Total Geral:	1.800,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 11 de agosto de 2015.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTADO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR